



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 67, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Exonera servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,


Art. 1º.- Exonerar, a pedido, a **SENHORA SAMARA SILVA DE FARIA** do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Gabinete**, para o qual fora nomeada por meio da Portaria nº 042/2009.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal, produzindo seus efeitos à partir de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 4 de agosto de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

certifico, que a Portaria 67/2009
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.
Igaratinga, 04. 08. 09.

ASSINATURA